

Ofício nº 97/2025

Socorro/SP, 11 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara do Vereadores de Socorro/SP

Assunto: **resposta ao Ofício nº 735/2025 – AL (Ref.: Encaminha Requerimento nº 395/2025).**

Senhor Presidente,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DE SOCORRO, entidade beneficente de assistência social na área da saúde, devidamente certificada na forma da Lei nº 12.101/09, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 71.408.546/0001-24, situada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Renato Silva, nº 129, Centro, CEP 13960-000, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de atender integralmente a solicitação do ofício supra, tendo em vista o volume de dados a serem levantados.**

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO – HOSPITAL****DR. RENATO SILVA****LAERTE DOMINGUES DE OLIVEIRA****PROVEDOR**